



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 464, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI, XVII e XIX, do Estatuto da universidade; o art. 58, incisos VII, XVII e XIX, do Regimento da Ufersa; o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelos Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, que conferiu novos prazos para a realização dos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos e Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020; a Portaria nº 363, de 30 de junho de 2021; a Portaria nº 388, de 12 de julho de 2021; a Portaria nº 389, de 12 de julho de 2021; a Portaria 395, de 14 de julho de 2021; a Portaria nº 461, de 11 de agosto de 2021; o Memorando Circular nº 243/2021 - GR, de 15 de julho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 61/2021 – Proec, de 21 de julho de 2021, com indicações de servidores para compor Grupo de trabalho, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho – GT de revisão e consolidação dos atos normativos, da Pró-Reitoria de de Extensão e Cultura – Proec, que tem como objetivo, propor diretrizes para a realização do trabalho de revisão e consolidação dos atos normativos sob sua responsabilidade e executá-las nos termos do Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, com as alterações dos prazos previstos no Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, e demais normativos citados.

Art. 2º O GT dos atos normativos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, será composto dos seguintes servidores:

- I - Oskarine das Chagas de Oliveira (coordenadora);
- II - Nágliã Grazieli J. da Silveira Bezerra (membro); e
- III - Francisco Radamés Lima Dantas (membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA